

Relatório Anual de Gestão 2023

JOSE LUIS SOUSA II
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Região de Saúde	Tabuleiros do Alto Parnaíba
Área	7.808,95 Km²
População	13.272 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 31/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DA SAUDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Número CNES	6616275
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	41522178000180
Endereço	AV SEBASTIAO LEAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(89)35701160

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE LUIS SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE LUIS SOUSA II
E-mail secretário(a)	smsbgr@hotmail.com
Telefone secretário(a)	89998112166

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2010
CNPJ	13.163.496/0001-66
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	THAIS LEAL CARVALHO PALHANO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Tabuleiros do Alto Parnaíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTÔNIO ALMEIDA	652.732	3152	4,83
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	7808.945	13272	1,70
RIBEIRO GONÇALVES	3979.036	6164	1,55
SEBASTIÃO LEAL	3111.103	4446	1,43
URUÇUI	8452.025	25203	2,98

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA SEBASTIÃO LEAL		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	NESTOR DE SOUSA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	6	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
11/07/2023	06/12/2023	

• Considerações

O município Baixa Grande do Ribeiro apresenta área territorial de 7.808,95 km², 13.272 habitantes e densidade populacional de 2 hab./km², segundo o Censo de 2022. Está localizado geograficamente na região sudoeste do Estado Piauí a uma distância de 602,2 km da capital, com demográfica que de 1,35hab/km² e com IDH de 0,564. Limita-se com os municípios de: Ribeiro Gonçalves, Uruçuí, Palmeira do Piauí, Currais, Bom Jesus, Gilbués e Santa Filomena.

Atualmente, o município de Baixa Grande do Ribeiro tem como Prefeito Municipal o Senhor José Luís Sousa e como Secretária de Saúde Municipal a Senhora Thaís Leal Carvalho Palhano. O Plano de Saúde do Município (PMS) para o quadriênio 2022-2025, encontra-se aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e incluído no Módulo Planejamento do DigiSUS, bem como a Programação Anual de Saúde (PAS) para os anos de 2023.

Fundo municipal de Saúde, portador do CNPJ 13.163.496/0001-66, iniciou as atividades em 04/11/2010, tendo como principal missão, realizar as Atividades de Apoio À Gestão de Saúde.

Este pujante Município de Baixa Grande do Ribeiro, está inserido na Região de Saúde Tabuleiro do Alto Parnaíba, onde também estão os municípios de Antônio Almeida, Sebastião Leal, Uruçuí e Ribeiro Gonçalves.

CONSELHO DE SAÚDE Criado pela Lei Nº 002/2012, de 29 de novembro de 2012.

Presidente: Sebastião Ribeiro Vasconcelos

Quanto ao Conselho Municipal de Saúde é composto por 24 membros, sendo 12 representantes dos usuários, 6 representantes do governo e 6 representantes dos trabalhadores em saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Saúde é um instrumento de planejamento no âmbito SUS, que comprova a aplicação dos recursos, apresenta os resultados da pactuação interfederativa, as metas definidas na Programação Anual de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro ano de 2023 e a execução orçamentária e financeira do período.

Informa de maneira objetiva, o contexto do município, a organização da rede, as metas programadas e realizadas pela equipe de saúde, norteia a elaboração da nova programação anual e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

A metodologia de trabalho para construção deste relatório consta das seguintes etapas: 1. Levantamento das informações referentes ao ano 2023 a partir de reuniões técnicas com os atores da Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro nas diversas áreas;

2. Análise dos indicadores de saúde pactuados na PAS de 2023, comparando as metas pactuadas e os resultados alcançados;

3. Consolidação das informações e discussão dos resultados;

4. Alimentação do Sistema DigiSUS Gestor;

5. Envio do RAG ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação;

6. Apresentação do RAG na Casa Legislativa.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2023
-------------------	------

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: .

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: .

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Erro ao recuperar dados TabNet. Code http: 0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: .

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) a população estimada do município de Baixa Grande do Ribeiro em 2021 foi de 11.751 habitantes, sendo 6.115 do sexo masculino, representando 52,0 % da população e 5.636 do sexo feminino, representando 48,0%, denotando uma diminuta diferença entre os sexos e prevalecendo numericamente o sexo masculino.

Ao analisarmos a pirâmide etária do município, verificamos a prevalência de adultos com idades entre 20 e 59 anos, equivalendo a 52,9% (6.297) da população total, onde encontramos a grande maioria da população economicamente ativa. Por outro lado, os idosos (pessoas acima de 60 anos) representam apenas 7,2 %. Vale a pena destacar ainda que os idosos acima de 80 anos representam somente 0,8% da população total do município.

Diante do exposto, vale ressaltar a importância de implementar e fortalecer políticas de promoção e prevenção à saúde, tendo em vista a faixa etária apresentar propensão às DCNT e comorbidades que impactam na qualidade da atenção no SUS.

Quanto a faixa etária 0 a 4 anos, a população apresentar um percentual de 10, 34%, sendo assim, as ações de prevenção no tocante à imunização com a atualização do calendário vacinal merece atenção e compromisso da gestão, sabendo que hoje, o Brasil apresenta uma baixa cobertura vacinal. A taxa de cobertura vacinal estabelecida pelo MS é de 95%, e a gestão municipal tem intensamente adotado estratégias para o alcance desse indicador, atingindo meta de 85,47% de crianças vacinadas menores de 2 anos.

No que se refere ao número de nascidos vivos, segundo dados da SESAPI de novembro/2023 foram contabilizados 207 nascidos vivos no ano de 2023.

O Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) registra como as 4 principais causas de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10: 76 casos de internações por Lesões enven e alg out conseq causas externas. Quanto a Gravidez parto e puerpério, o dados disponíveis apresentam 71 causas de internação. Doenças do aparelho digestivo com 37 internações. 35 casos de internação por Algumas doenças infecciosas e parasitárias.

Mortalidade materna: 00

Mortalidade Infantil: 5 - Fonte: Dados locais

Quanto a mortalidade por grupos de causas o seu resultado não é passível de apuração quadrimestral pois os dados ainda não estão disponibilizados no sistema.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	92.576
Atendimento Individual	37.246
Procedimento	48.521
Atendimento Odontológico	6.074

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	619	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	619	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	619	-
Total	619	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/02/2024.

• **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho. Além do SISAB, temos os sistemas e-SUS AB para captar os dados, que é composto por dois sistemas de software que instrumentalizam a coleta dos dados que serão inseridos no SISAB. São eles: 1) Coleta de Dados Simplificado (CDS); 2) Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e 3) Aplicativos (App) para dispositivos móveis, atualmente disponível: app AD (Atenção Domiciliar).

O município utiliza o prontuário eletrônico do cidadão (PEC) para fazer sua coleta de dados. Nesse sentido, os sistemas e-SUS AB foram desenvolvidos para atender os processos de trabalho da Atenção Básica para a gestão do cuidado em saúde, podendo ser utilizado por profissionais de todas as equipes de AB, pela equipe multidisciplinar, do Consultório na Rua (CnR), de Atenção à Saúde Prisional e da Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Com o SISAB, foi possível obter informações da situação sanitária e de saúde da população do território por meio de relatórios de saúde, bem como de relatórios de indicadores de saúde do município.

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOMSAI

FILTROS: Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todos | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Cadastros													
Cadastro domiciliar e territorial	709	561	363	152	625	1.107	1.758	2.540	742	639	438	620	10.254
Cadastro individual	1.760	1.528	812	330	1.803	3.490	5.076	6.097	1.943	1.820	1.332	2.366	28.357
Total	2.469	2.089	1.175	482	2.428	4.597	6.834	8.637	2.685	2.459	1.770	2.986	38.611
Produção													
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	2.624	2.329	4.141	2.555	3.578	3.825	3.701	3.560	2.939	2.549	2.267	3.208	37.276
Atendimento odontológico individual	460	439	647	403	545	599	590	706	570	482	414	261	6.076
Atividade coletiva	0	6	52	27	29	41	3	7	19	12	5	0	201
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	1	120	468	2	0	0	0	0	82	55	728	
Procedimentos individualizados	3.866	3.355	5.079	3.336	4.856	4.802	4.648	4.190	3.845	3.635	2.764	4.341	48.717
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	321	319	501	279	435	429	389	351	348	491	332	228	4.423
Visita domiciliar e territorial	6.711	6.309	6.869	5.886	9.372	7.312	6.758	10.217	7.827	8.446	7.495	9.487	92.689
Total	13.982	12.758	17.409	12.954	18.817	16.968	16.089	19.031	15.548	15.615	13.359	17.580	190.110

PSE

Mês	Data	Ação	Tipo de atividade	Local/escola	Publico	Responsável
Março	04	Saúde Sexual e Reprodutiva	Palestra Gravidez na Adolescência e IST's	Unidade Escola Gumerindo Dias Pinheiro	8 e 9 ano	UBS Noeme Soares
	09	Saúde Sexual e Reprodutiva	Palestra Gravidez na Adolescência e IST's	Unidade Escola Prof. Elza Borges	8 e 9 ano	Enfermeira e Escola
	10	Alimentação Saudável	Apresentação sobre alimentação saudável	Anexo CMEI Deisa Arimateia	todos	Escola
	10	Alimentação Saudável	Apresentação sobre alimentação saudável	Anexo CMEI Mãe Vicencia	todos	Escola
	09	Saúde Sexual e Reprodutiva	Palestra Gravidez na Adolescência e IST's	Unidade Escola Presidente Vargas	Adolescentes	Nutricionista, Psicóloga e Escola
	17	Alimentação Saudável	Apresentação sobre alimentação saudável	Escola Municipal Felipe Jose da silva	todos	Escola
	20	Saúde Bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica	Unidade Escola Gumerindo Dias Pinheiro	12 turmas (Todas)	ESB

	20	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Unidade Escola Gumerindo Dias Pinheiro	Todos	UBS Noeme Soares e Nutricionista
	24	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Escola Municipal Boa Esperança	Todos	Nutricionista
	27	Saúde Bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica	Escola Municipal Professora Elza Borges	10 turmas (Todas)	ESB
	27	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Escola Municipal Professora Elza Borges	Todos	UBS Maria do Socorro Reis e Nutricionista
	29	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Escola Municipal Ulisses Guimaraes	Todos	Nutricionista
	30	Alimentação Saudável	Apresentação sobre alimentação saudável	CMEI Deisa Arimateia	todos	Escola
	30	Saúde Sexual e Reprodutiva	Palestra Gravidez na Adolescência e ISTIs	Unidade Escolar Benilde Macedo	8 e 9 ano	UBS Mariano Ferreira
Abril	11	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	CMEI Deisa Arimateia	Todos	Nutricionista
	11	Saúde Auditiva	Avaliação e Saude Auditiva	CMEI Deisa Arimateia	Todos	Fonoaudióloga educação
	11	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Unidade Escolar Benilde Macedo	Todos	UBS Mariano Ferreira
	12	Saúde Bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica, escovação supervisionada e palestra educativa e preventiva	Escola Municipal São Braz	13 turmas (Todas)	ESB
	12	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Escola Municipal São Braz	Todos	Nutricionista
	12	Saúde Sexual e Reprodutiva	Palestra Gravidez na Adolescência e ISTIs	Escola Municipal São Braz	8 e 9 ano	APS Formosa
	17	Alimentação Saudável	Apresentação sobre alimentação saudável	Unidade Escola Gumerindo Dias Pinheiro	todos	Escola, nutricionista e psicóloga
	19	Saúde Bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica, escovação supervisionada e palestra educativa e preventiva.	Unidade Escola Felipe José Silva	Todas	ESB
	19	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Escola Municipal Escola Municipal Felipe Jose Da Silva	Todos	Nutricionista
	19	Situação Vacinal	Avaliação da carteira de vacina	Escola Municipal Felipe Jose Da Silva	Todos	Vacinadora
	19	Saúde Sexual e Reprodutiva	Palestra Gravidez na Adolescência e ISTIs	Escola Municipal Felipe Jose Da Silva	8 e 9 ano	APS Formosa
	29	Saúde Bucal	Palestra educativa e preventiva	Praça Agenor Pinheiro	02 a 10 anos	ESB

Maio	17	Saúde Bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica, escovação supervisionada e palestra educativa e preventiva	Escola Municipal Ulisses Guimarães	12 turmas (Todas)	ESB
	17	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Escola Municipal Ulisses Guimarães	Todos	Nutricionista
	17	Saúde Sexual e Reprodutiva	Palestra Gravidez na Adolescência e ISTs	Escola Municipal Ulisses Guimarães	8 e 9 ano	Nutricionista e Dentista
	17	Covid-19	Palestra sobre os cuidados sobre o corona vírus	Escola Municipal Ulisses Guimarães	Todos	Nutricionista
	17	Aedes aegypti	Palestra sobre os cuidados sobre o Mosquito Aedes aegypti	Escola Municipal Ulisses Guimarães	Todos	Nutricionista
	17	Alimentação Saudável	Brincadeiras educativas	Escola Municipal Ulisses Guimarães	Pré a 5 ano	Nutricionista
	23	PROTEJA	NBCAL que tem por objetivo assegurar o uso apropriado desses produtos de forma qual não haja interferência na amamentação. Como também das consequências do uso de mamadeiras e chupetas	CRAS	Gestantes	Fonodiologa, Vigilância Sanitária e Nutricionista
	25		Combate a Violência no Trânsito	Unidade Escolar Presidente Vargas	Todos	Psicóloga, Fisioterapeutas
	31		Combate a Violência no Trânsito	CEEP	Todos	Psicóloga, Fisioterapeutas e Fonodiologa e Polícia Militar
	02	Saúde Bucal	Palestra educativa e preventiva	Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Vicência	Maternal I e C e D Maternal II e C e D	ESB
	02	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Vicência	Todos	Nutricionista e UBS Miguel Barbosa
	13	Alimentação saudável e prevenção a obesidade infantil e promoção a atividade física	Palestra Sobre Alimentação Saudável	Unidade Escola Boa Esperança (Povoado Riachão dos Paulos)	13 turmas (Todas)	Nutricionista
	15	Saúde bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica	Anexo da Unidade Escola Boa Esperança (Povoado Jacu)	Crianças da comunidade	ESB
	15	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Anexo da Unidade Escola Boa Esperança (Povoado Jacu)	Todos	Nutricionista
	16	Saúde bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica e palestra educativa sobre o câncer bucal	Fazenda Insole	Profissionais da fazenda	CRAS
	19	Saúde Ocular (TRACOMA)	Avaliação ocular dos alunos na Escola com finalidade Epidemiológica	CMEI Deisa Arimateia	Todos	SESAPI
	19	Saúde Ocular (TRACOMA)	Avaliação ocular dos alunos na Escola com finalidade Epidemiológica	Escola Municipal prof Aparecida Leal	Todos	SESAPI

Junho	19	Saude Ocular (TRACOMA)	Avaliação ocular dos alunos na Escola com finalidade Epidemiológica	Unidade Escolar Benilde Macedo	Todos	SESAPI
	20	Saúde bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica	Unidade Escolar Presidente Médice (Povoado Almecegas)	14 turmas (todas)	ESB
	20	Promoção de segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	Avaliação Antropométrica e Práticas de Consumo alimentar	Unidade Escolar Presidente Médice (Povoado Almecegas)	Todos	Nutricionista
	20	Saude Ocular (TRACOMA)	Avaliação ocular dos alunos na Escola com finalidade Epidemiológica	Unidade Escolar Presidente Médici (Povoado Almecegas)	Todos	SESAPI
	20	Saude Ocular (TRACOMA)	Avaliação ocular dos alunos na Escola com finalidade Epidemiológica	Unidade Escolar prof Elza Borges	Todos	SESAPI
	20	Saúde Ocular (TRACOMA)	Avaliação ocular dos alunos na Escola com finalidade Epidemiológica	Unidade Escolar Gumerindo Dias Pinheiro	Todos	SESAPI
	21	Saúde Ocular (TRACOMA)	Avaliação ocular dos alunos na Escola com finalidade Epidemiológica	CMI Mãe Vicencia	Todos	SESAPI
	20	Saúde Ocular (TRACOMA)	Avaliação ocular dos alunos na Escola com finalidade Epidemiológica	Escola Municipal Sãp	Todos	SESAPI
	28	Saúde bucal	Palestra educativa e preventiva sobre o câncer bucal	Fazenda Galiota	Profissionais da fazenda	CASE
	28	Alimentação saudável	Palestra Sobre Alimentação Saudável	Fazenda Galiota	Profissionais da fazenda	CASE Nutricionista
Agosto	09	Saúde bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica	Escola Municipal Getúlio Vagas (Povoado Prata)	Crianças da comunidade	ESB
	09	Alimentação saudável e prevenção a obesidade infantil e promoção a atividade física	Palestra Sobre Alimentação Saudável	Escola Municipal Getúlio Vagas (Povoado Prata)	Crianças da comunidade	Nutricionista
	10	Saúde bucal	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica	Povoado Morro D Agua	Crianças da comunidade	ESB
	10	Alimentação saudável e prevenção a obesidade infantil e promoção a atividade física	Palestra Sobre Alimentação Saudável	Povoado Morro D Agua	Crianças da comunidade	Nutricionista
	18	Saúde Bucal	Palestra educativa e preventiva		Marternal I & A e B	ESB
	24	Saúde	Roda de conversa com as gestantes (Agosto dourado)	Ubs Isidorio Pereira (Povoado Almecegas)	Gestantes	CASF
	29	Saúde	Roda de conversa com as gestantes (Agosto dourado)	CRAS	Gestantes	CASF
Setembro	22	Saúde Mental	Caminhada & Diga sim a vida e apresentação	Centro de eventos	Alunos e população	SMS, CASF, CRAS, SEMED
	22	Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST	Caminhada e apresentação	Centro de eventos	Alunos e população	SMS, CASF, CRAS, SEMED
	22	Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas	Caminhada e apresentação	Centro de eventos	Alunos e população	SMS, CASF, CRAS, SEMED
	22	Prevenção das violências e dos acidentes	Caminhada e apresentação	Centro de eventos	Alunos e população	SMS, CASF, CRAS, SEMED

	22	Alimentação saudável e prevenção da obesidade	Caminhada e apresentação	Centro de eventos	Alunos e população	SMS, CASF, CRAS, SEMED
	22	Saúde ambiental	Caminhada e apresentação	Centro de eventos	Alunos e população	SMS, CASF, CRAS, SEMED
		I				
Outubro		SEMANA DA CRIANÇA				
		OUTUBRO ROSA				
Novembro	28	Verificação da situação vacinal	Verificação das cardenetas de vacina	Escolas	Crianças do fundamental	Sala de vacina

Relatório de Produtividade da Unidade Mista de Saúde Milton Reis

O objetivo deste relatório é fornecer uma visão sintética e sucinta da evolução de alguns índices de produção de atendimentos médico, procedimentos e cirurgias realizadas na Unidade Mista de Saúde Milton Reis. O número total de procedimentos realizados no ano de 2023 será apresentado em quadro, o cirúrgico do ano de 2023.

QUADRO 1. PRODUTIVIDADE QUADRIMESTRAL 2023

TIPO DE ATENDIMENTO	JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23	TOTAL
CONSULTA MÉDICA	1.032	1.085	1.598	1.006	4.721
ATEN.DE URGÊNCIA C/OBSERVAÇÃO ATÉ 24HS	29	51	76	39	195
PARTO SEM DISTÓCIA	23	15	16	15	69
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	27	12	14	16	69
AFERIÇÃO DE PRESSÃO	219	210	258	219	906
INALAÇÃO	10	12	10	14	46
CURATIVO	30	37	24	27	118
RETIRADA DE PONTOS	08	10	02	05	25
SUTURA	14	18	10	13	55
GLICEMIA CAPILAR	249	300	380	232	1.163
EXAMES LABORATORIAIS	266	316	356	254	1.192
ADM.MEDICA.	2.172	1.602	2.885	1.583	8.242

PRODUTIVIDADE QUADRIMESTRAL 2023, TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA REGIONAIS DE URUÇUI, FLORIANO E TERESINA

CIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
URUÇUI	02	01	02	03	08
FLORIANO	22	32	16	21	91
TERESINA	03	06	01	01	11

OUTROS MUNICÍPIOS: BOM JESUS(2);BOM JESUS(1);ZONA RURAL(01)SANTA FÉ;(0);(0)

QUADRO 1. PRODUTIVIDADE QUADRIMESTRAL 2023

TIPO DE ATENDIMENTO	MAIO/23	JUNHO/23	JULHO/23	AGOSTO/23	TOTAL
CONSULTA MÉDICA	800	2.418	1.500	1.430	6.148
ATEN.DE URGÊNCIA C/OBSERVAÇÃO ATÉ 24HS	80	88	65	80	313
PARTO SEM DISTÓCIA	22	17	16	19	74
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	25	16	12	16	69
AFERIÇÃO DE PRESSÃO	171	180	289	120	760
INALAÇÃO	05	08	60	25	98
CURATIVO	15	45	100	50	210
RETIRADA DE PONTOS	08	40	30	50	128
SUTURA	10	25	50	40	125
GLICEMIA CAPILAR	400	120	600	300	1.420
EXAMES LABORATORIAIS	325	227	203	354	1.109
ADM.MEDICA.	2.488	3.650	2.232	2.325	10.695

PRODUTIVIDADE QUADRIMESTRAL 2023, TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA REGIONAIS DE URUÇUI, FLORIANO E TERESINA

CIDADE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
URUÇUI	4	1	2	2	9
FLORIANO	27	33	32	26	118
TERESINA	4	8	18	8	38

OUTROS MUNICÍPIOS:BALSAS(1)

ZONA RURAL:0+3+2+2=7

QUADRO 1. PRODUTIVIDADE QUADRIMESTRAL 2023

TIPO DE ATENDIMENTO	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	TOTAL
CONSULTA MÉDICA	1.700	1.599	484	2.100	5.883
ATEN.DE URGÊNCIA C/OBSERVAÇÃO ATÉ 24HS	110	50	41	185	386
PARTO SEM DISTÓCIA	16	16	10	20	62
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	17	15	09	15	56
AFERIÇÃO DE PRESSÃO	380	429	187	140	1.136
INALAÇÃO	158	04	25	50	237
CURATIVO	182	30	42	100	354
RETIRADA DE PONTOS	130	15	40	115	300
SUTURA	25	16	30	120	191
GLICEMIA CAPILAR	250	580	300	280	1.410
EXAMES LABORATORIAIS	282	332	415	314	1.343
ADM.MEDICA.	2.280	4.154	2.420	2.985	11.839

PRODUTIVIDADE QUADRIMESTRAL 2023, TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA REGIONAIS DE URUÇUI, FLORIANO E TERESINA

CIDADE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
URUÇUI	5	4	1	2	12
FLORIANO	31	26	30	26	113
TERESINA	2	3	8	5	18

OUTROS MUNICÍPIOS: 0+0+0+0

ZONA RURAL: 2+5+4

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
UNIDADE MISTA	1	0	0	1
Total	1	0	9	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	1	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	9	0	1	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Consideram-se estabelecimentos de assistência à saúde ou estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, empresas e/ou instituições públicas ou privadas, que tenham por finalidade a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo ou prevenção da doença, tais como: hospitais, clínicas e consultórios de qualquer natureza, ambulatórios, laboratórios, bancos de sangue, de órgãos, de leite e congêneres, acupuntura, veículos para transporte e pronto atendimento de pacientes e postos de saúde, dentre outros.
- A rede física do município conta por: 03 UBS zona urbana; 04 UBS zona rural; 01 Unidade mista (Hospital Milton Reis); 01 Secretaria de Saúde;
- Sendo 09 sob responsabilidade da gestão municipal e a unidade mista sob dupla gestão (município e estado).
- No que se refere a Unidade Mista o município possui um hospital de pequeno porte de 17 leitos para internação. Seu quadro de funcionários contempla médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e Biomédicos de plantão 24 h.
- A estrutura física é composta por sala de pronto atendimento, centro cirúrgico, consultórios médicos e odontológico, sala de parto, enfermarias, sala de vacina e laboratório de análises clínicas.
- Alguns serviços de média complexidade são ofertados em Uruçuí que é o município polo do Território Tabuleiros do Alto Parnaíba, ao qual pertencemos, sendo que os casos mais complexos são encaminhados para o município de Floriano ou Teresina de acordo o sistema de regulação de leitos do Estado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	4	14	18

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	14	23	18

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	46	46	46	43

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	40	45	55	71

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CATEGORIA	CONCURSADO	CONTRATADO	BOLSISTA	TOTAL
MÉDICO	01	09	03	13
ENFERMEIRO	07	07	--	14
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	03	17	--	20
OUTROS	--	02	--	02
PROFISSIONAIS NÍVEL MÉDIO	29	23	--	52
OUTROS	07	37	--	44
ACS	16	13	--	29
ACE	06	01	--	07
OUTROS NÍVEL FUNDAMENTAL	02	60	--	62

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter produção regular das equipes de Estratégia Saúde da Família nos sistemas de informação da Atenção Básica;									
Ação Nº 2 - Subsidiar as equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF;									
Ação Nº 3 - Manter cadastro atualizado dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;									
Ação Nº 4 - Manter infraestrutura adequada para as equipes da APS									
2. Ampliar equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF);	Nº de equipe da ESF implantada;	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta não programada para o exercício de 2023;									
3. Ampliar equipes de Estratégia de saúde bucal;	Nº de equipes de saúde bucal implantadas;	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Vincular a eSB à equipe de Saúde da Família - eSF ou equipe de Atenção Primária - eAP credenciada e homologada pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Solicitar o credenciamento de equipes de Saúde Bucal (eSB) ao Ministério da Saúde, via ofício;									
Ação Nº 3 - Dar conhecimento da solicitação às seguintes instâncias: Conselho de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Comissão Intergestores Bipartite (CIB);									
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor a equipe de saúde Bucal									
4. Manter cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar as equipes de Estratégia de Saúde Bucal - ESB;									
Ação Nº 2 - Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;									
Ação Nº 3 - Manter cadastro atualizado dos profissionais de saúde bucal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;									
Ação Nº 4 - Manter envio regular da produção de saúde bucal nos sistemas de informação da Atenção Básica;									
Ação Nº 5 - Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal;									
Ação Nº 6 - Garantir atendimento da equipe de saúde bucal na zona rural do município;									
Ação Nº 7 - Realizar Processo de Territorialização na zona rural.									
Ação Nº 8 - Manter infraestrutura adequada para as equipes da APS									
5. Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde;	Nº de ações preventivas de saúde bucal realizadas no ano;	0			28	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde bucal nas escolas através do Programa Saúde na Escola - PSE;									
Ação Nº 2 - Manter atividades de saúde bucal nas campanhas de saúde realizadas no município;									
6. Manter os sistemas de saúde atualizados e coerentes com a realidade dos atendimentos da rede de saúde do município;	Nº de avaliações mensal nos sistemas de saúde da secretaria;	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação mensal dos sistemas de saúde, corrigindo-os sempre que necessário;									
Ação Nº 2 - Oferecer suporte e realizar treinamento à equipe de técnicos responsáveis pelos sistemas de informações em saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar reunião quadrimestral entre gestão, equipe de estratégia saúde da família e TI para discutir sobre os principais avanços dificuldades dos sistemas de informação em saúde;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as produções nos sistemas de informação.									

7. Garantir a manutenção da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde;	Percentual de UBS reformadas;	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de manutenção das UBS;									
Ação Nº 2 - Realizar reforma e/ou equipar as Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades de manutenção de infraestrutura adequada para prestar atendimento digno e de qualidade a população.									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção da infraestrutura nos estabelecimentos da APS.									
8. Prover equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família;	Percentual de Unidades básicas de Saúde equipadas;	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar o funcionamento das equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família conforme a necessidade de cada equipe;									
Ação Nº 3 - Garantir para cada equipe da ESF equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações, substituindo-os conforme necessidade e grau de conservação.									
9. Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Centro;	Nº de Unidade Básica de Saúde construída;	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aderir a estratégia do Ministério da Saúde Requalifica UBS;									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto arquitetônico para construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Centro;									
Ação Nº 3 - Licitar e iniciar a execução da obra de construção da UBS do bairro Centro;									
10. Adequar a frota de veículos da Atenção Básica do município conforme a necessidade;	Nº de veículos adquiridos;	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Licitar compra de veículo para Atenção Básica do município.									
11. Implantar Academia de Saúde no município;	Número de academia de saúde implantada;	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Comunicar à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) o interesse de adesão ao Programa Academia da Saúde;									
Ação Nº 2 - Aderir ao Programa Academia da Saúde;									
Ação Nº 3 - Elaborar projeto de implantação do Programa Academia da Saúde contendo os seguintes itens: Plano de Ação Local, contendo o cronograma das atividades do Programa explicitando as diferentes fases de implantação e os prazos; Local de implantação do Polo; Quantitativo de Polos existentes; Perfil da população; Estratégias de monitoramento e avaliação das atividades; Constituição do grupo de apoio à gestão do pólo e Declaração que o espaço obedecerá os padrões visuais do Programa;									
Ação Nº 4 - Aguardar portaria de homologação do Ministério da Saúde.									
12. Acompanhar nas Unidades Básicas de Saúde as condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	69,86	80,00	80,00	Percentual	88,17	110,21
Ação Nº 1 - Monitorar os dados no sistema de informação do programa Auxílio Brasil;									
Ação Nº 2 - Realizar 04 encontros com os profissionais de saúde, para monitoramento e avaliação, buscando ampliar e qualificar o acompanhamento dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social pelas equipes da Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 3 - Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias;									
Ação Nº 4 - Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;									
Ação Nº 5 - Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social acerca do cadastro e atualização dos dados das famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil;									
Ação Nº 6 - Avaliar bimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência.									
Ação Nº 7 - Ofertar ações básicas de saúde às gestantes e crianças menores de sete anos de idade beneficiárias do Programa Auxílio Brasil;									
Ação Nº 8 - Fortalecer a intersetorialidade na condução do Programa Auxílio Brasil;									
Ação Nº 9 - Ampliar o acesso do público beneficiário do Programa Auxílio Brasil aos serviços odontológicos, buscando reduzir as iniquidades em saúde.									
Ação Nº 10 - Atentar-se para o período de acompanhamento e registros dos dados na plataforma do E-Gestor, relacionado a primeira e segunda vigências do ano									
Ação Nº 11 - Capacitar equipes de saúde quanto ao preenchimento do Formulário Mapa de Acompanhamento;									
Ação Nº 12 - Garantir que todos os profissionais da equipe disponham das orientações de preenchimento dos campos do mapa, bem como da Tabela de Motivos de Não Acompanhamento e de Descumprimento das condicionalidades de saúde;									
Ação Nº 13 - Encaminhar relatórios mensais para a Coordenação do Programa Auxílio Brasil e posterior inserção no Sistema. Os registros devem ser feitos ao longo da vigência, para que não haja sobrecarga que venham gerar instabilidade e prejudicar os mesmos.									

13. Efetivar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN nas Unidades Básicas de Saúde;	Percentual de unidades básicas de saúde com SISVAN implantado;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar aos profissionais de saúde das UBS a cadastrarem o indivíduo para acompanhamento no SISVAN;									
Ação Nº 2 - Manter o SISVAN em 100% das unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Confeccionar e disponibilizar materiais de alimentação e nutrição para Unidades de Saúde;									
Ação Nº 4 - Acompanhar a situação da infraestrutura de equipamentos antropométricos nas UBS;									
Ação Nº 5 - Monitorar regularmente o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN nas unidades de saúde.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar insumos para acompanhamento do SISVAN na APS;									
Ação Nº 7 - Capacitar equipe para a manutenção do programa.									
14. Ampliar a informatização das Unidades Básicas de Saúde(UBS/PSF), implantando sistema de prontuário eletrônico (PEC);	Percentual de equipes da atenção básica utilizando o PEC;	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos materiais de informática necessários para informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS/ESF);									
Ação Nº 2 - Proceder processo de compra dos materiais de informática conforme necessidades levantadas;									
Ação Nº 3 - Treinar equipes das Unidades Básicas de Saúde para implementação do Sistema de Prontuário Eletrônico (PEC).									
Ação Nº 4 - Realizar a manutenção de equipamentos;									
Ação Nº 5 - Descentralizar o acesso ao eSUS na APS;									
Ação Nº 6 - Disponibilizar internet de qualidade para maior informatização da APS									
15. Monitorar os indicadores do Previne Brasil;	Percentual de indicadores do Previne Brasil com Indicador monitorados;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atentar-se as atualizações e portarias que tratam do Previne Brasil;									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de monitoramento e avaliação dos indicadores do Previne Brasil de forma continuada e traçar estratégias com o objetivo de melhorar tais indicadores;									
Ação Nº 3 - Capacitar Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal sobre atualizações do programa.									
16. Garantir a população atendimento especializado por equipe multiprofissional na Atenção Básica;	Nº de atendimentos individuais realizados pela equipe multiprofissional da Atenção Básica	Número	2020	1.466	6.000	3.000	Número	3.075,00	102,50
Ação Nº 1 - Garantir atendimento da equipe multiprofissional {psicólogo (a), fisioterapeuta, nutricionista, fonoaudiólogo(a), entre outros} nas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 2 - Promover atendimento e ações da equipe multiprofissional na zona rural do município.									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso do cidadão ao atendimento multiprofissional na APS.									
17. Implantar a contra referência em 100% dos serviços de saúde do município, com agendamento dos casos prioritários;	Percentual de pacientes encaminhados de outros pontos da rede de saúde do município com contrarreferência;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar nos serviços de saúde do município a Ficha de Referência e Contrarreferência, enfatizando aos profissionais de saúde a importância desse instrumento para organizar o fluxo de pacientes nos serviços;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os encaminhamentos através do PEC;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento da demanda encaminhada para o serviço especializado, minimizando os transtornos causados por provável demanda reprimida.									
18. Realizar ações de promoção e educação em saúde a população;	Nº de Campanhas realizadas anualmente;	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de Saúde no município conforme Calendário de ações da saúde;									
Ação Nº 2 - Reunir equipes de saúde da Atenção Básica para desenvolverem ações coletivas para a população;									
Ação Nº 3 - Subsidiar as campanhas/ações e/ou eventos de promoção à saúde;									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Descentralizar a marcação de consultas especializadas, implementando o serviço nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);	Nº de UBS com o Sistema de Regulação de marcação de consultas e exames implementados;	0			2	0	Número	0	0
--	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade da descentralização da marcação de consultas especializadas na Unidade Básica de Saúde. (NÃO SE APLICA PARA O ANO DE 2023)

2. Fortalecer a Regional de Saúde Tabuleiro do Alto Parnaíba;	Nº de participação da secretária municipal de saúde nas reuniões da Comissão Intergestora Regional - CIR;	0			48	12	Número	12,00	100,00
---	---	---	--	--	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a participação do(a) secretário(a) municipal de saúde e ou representante da secretaria em reuniões da Comissão Intergestora Regional - CIR da respectiva região de saúde.

3. Ofertar consultas especializadas no município observando o caráter epidemiológico da população;	Nº de profissionais de especializados prestando serviços para o município;	0			4	4	Número	0	0
--	--	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Contratar profissional médico conforme caráter epidemiológico da população para compor a equipe de saúde do município.

4. Garantir transporte a pacientes que fazem tratamento fora do domicílio;	Percentual de pacientes que realizam TFD com a demanda atendida;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento e caracterização dos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio- TFD;

Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte adequado para o paciente e acompanhante que realiza TFD.

5. Garantir o serviço de Raio-X e Ultrassonografia para os usuários do Sistema Único de Saúde;	Número de serviço de saúde contratado/conveniado;	0			2	2	Número	2,00	100,00
--	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter convênio com clínica privada para oferta dos serviços de Raio- X e Ultrassonografia para os usuários do Sistema Único de Saúde do município.

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;	Nº de Serviço Móvel de Atendimento de Urgência implantado;	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Estruturar Base Descentralizada padrão visual exigido pelo Ministério da Saúde, após homologação;

Ação Nº 2 - Contratar estrutura operacional necessária para o adequado funcionamento do SAMU 192;

Ação Nº 3 - Aquisição de equipamento e materiais para o adequado funcionamento da base descentralizada do SAMU 192;

Ação Nº 4 - Contratar serviço de rádio para o adequado funcionamento do SAMU 192.

2. Qualificar os profissionais de saúde que prestam atendimento de urgência/emergência;	Percentual de profissionais de saúde qualificados na área de urgência/emergência;	0			100,00	50,00	Percentual	0	0
---	---	---	--	--	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Reunir equipe de saúde que presta atendimento de urgência/emergência e realizar levantamento das principais demandas de treinamento na área de urgência;

Ação Nº 2 - Garantir condições para que os profissionais de saúde participem de treinamentos e ou cursos de qualificação na área de urgência.

3. Adquirir ambulâncias para a rede de saúde do município;	Número de ambulâncias adquiridas;	0			2	0	Número	0	0
--	-----------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Meta não programada para o exercício de 2023;

4. Garantir transporte da zona rural para sede do município de pacientes em situações de urgência/emergência;	Número de transporte destinado a situações de urgência/emergência na zona rural do município;	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Dispor de veículo e motorista sobre aviso para o transporte de pacientes em situações urgência/emergência da zona rural para a sede do município.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a população atendimento do profissional psiquiatra no município;	Número de profissional psiquiatra prestando serviço no município;	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar no município consulta com profissional psiquiatra.									
2. Garantir acompanhamento de pacientes psiquiátricos nos serviços de referência da rede de saúde da região;	Percentual de pacientes acompanhados pela rede de saúde mental;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental- AMENT no município.									
Ação Nº 2 - Realizar triagem dos pacientes psiquiátricos e encaminhar para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS em Uruçuí;									
Ação Nº 3 - Encaminhar os casos mais graves ou em surtos para os serviços de saúde de referência;									
Ação Nº 4 - Discutir em reunião da Comissão Intergestora Regional - CIR número de vagas para os pacientes psiquiátricos do município;									
3. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento psíquico;	Número de Grupos terapêuticos implantados;	0			7	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir equipe multiprofissional da Atenção Básica para discutir a logística dos grupos terapêuticos voltado ao apoio de familiares com pacientes em sofrimento psíquico;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento e caracterização dos pacientes psiquiátricos do município;									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões de matriciamento com equipe multiprofissional.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de leitos no Hospital de Pequeno Porte Milton Reis;	Número novos de leitos;	Número	2021	17	30	22	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar conhecimento Da ampliação do número de leitos às seguintes instâncias: Conselho de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Comissão Intergestores;									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de leitos hospitalares conforme meta pactuada;									
Ação Nº 3 - Cadastrar leitos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);									
2. Implantar Sala de Parto Normal Humanizado no HPP Milton Reis;	Nº de sala de parto normal humanizado implantado;	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de materiais para implantação do serviço;									
Ação Nº 2 - Dar conhecimento às seguintes instâncias: Conselho de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Comissão Intergestores;									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais especializados para implementação do serviço;									
Ação Nº 4 - Cadastrar o serviço no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), bem como os profissionais que atuarão na sala de parto humanizado.									
3. Implantar serviços de fisioterapia no Hospital de Pequeno Porte Milton Reis;	Nº de fisioterapeuta prestando serviços no HPP;	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incluir na equipe de saúde do Hospital de Pequeno Porte Milton Reis o profissional fisioterapeuta;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento e compra de materiais para realização de fisioterapia no ambiente hospitalar, conforme a demanda do Hospital.									
4. Equipar e Manter Laboratório municipal de saúde;	Percentual de Laboratório municipal de saúde equipado;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos/insumos/materiais necessários para manter o Laboratório municipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Manter profissional biomédico atuando no Laboratório municipal de saúde.									

5. Qualificar os atendimentos do Pronto Socorro do Hospital de Pequeno Porte Milton Reis, conforme os protocolos do Ministério da Saúde;	Percentual de pacientes atendidos segundo classificação de risco;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar folder educativo para a população acerca da importância da triagem e classificação de risco;									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para as recepcionistas do hospital abordado a humanização do atendimento.									
Ação Nº 3 - Elaborar Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) das principais demandas do Pronto Socorro do Hospital de Pequeno Porte Milton Reis;									
Ação Nº 4 - Treinar equipe de saúde quanto aos manuais elaborados;									
Ação Nº 5 - Fortalecer o processo de triagem e classificação de risco do Pronto Socorro do Hospital de Pequeno Porte Milton Reis;									
OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de gestantes que realizam 06 ou mais consultas de pré-natal;	Nº de nascidos vivos de mães com 06 ou mais consultas de pré-natal;	0			75,00	65,00	Percentual	79,90	122,92
Ação Nº 1 - Orientar aos ACS a realizarem busca ativa das gestantes faltosas de suas áreas para a consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação para início precoce do pré-natal, até 12 semanas de gestação;									
Ação Nº 3 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual);									
Ação Nº 4 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;									
Ação Nº 5 - Agendar consulta subsequente no cartão da gestante, acompanhando possíveis faltas;									
Ação Nº 6 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo;									
Ação Nº 7 - Ampliar o acesso ao pré-natal para as gestantes residentes na zona rural.									
2. Garantir vacinação preconizada para as gestantes durante o pré-natal;	Percentual de gestantes com caderneta de vacinação atualizada;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar situação vacinal da gestante na consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Ofertar nas Unidades Básicas de Saúde vacinas preconizadas para as gestantes durante o pré-natal;									
Ação Nº 3 - Promover a vacinação da gestante conforme sua situação vacinal e período gestacional.									
3. Ampliar a proporção de parto normal;	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	23,00	48,00	35,00	Proporção	27,50	78,57
Ação Nº 1 - Estimular e informar a gestante e acompanhante sobre os benefícios do parto fisiológico e humanizado;									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso da gestante e parceiro ao parto humanizado;									
Ação Nº 3 - Formar grupos de gestantes na Atenção Básica e desenvolver ações de promoção da saúde levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde sobre os benefícios do parto normal;									
Ação Nº 5 - Promover visita da gestante ao ambiente hospitalar favorecendo o fortalecimento do vínculo									
4. Garantir serviço de fisioterapia específico nas UBS durante o pré-natal para enfatizar a importância do parto normal;	Número de atividades coletivas realizadas por fisioterapeuta na Atenção Básica durante o pré-natal	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atendimento coletivo de fisioterapia na AB, enfatizando a importância da atividade física para o parto humanizado;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento compartilhado de pré-natal junto a AB e equipe multiprofissional.									
5. Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atendimento a gestante segundo estratificação de risco de acordo com a linha de cuidado da Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 2 - Encaminhar gestantes de alto risco para serviço de saúde de referência;									
Ação Nº 3 - Garantir medicamentos de controle de hipertensão arterial e diabetes durante a gestação na rede de farmácia básica do município;									

Ação Nº 4 - Realizar consulta puerperal;									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação aos profissionais da AB e Serviço Hospitalar sobre Síndromes hemorrágicas na gestação, HPP, síndromes hipertensivas na gestação									
6. Manter em 0 (zero) número de casos de sífilis congênita;	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar exames diagnóstico de sífilis para RN de mães testadas positiva que não realizaram o tratamento adequado;									
Ação Nº 2 - Ofertar Teste rápido de sífilis para a gestante durante a consulta de pré-natal;									
Ação Nº 3 - Ofertar Teste rápido de sífilis ao parceiro nas UBS;									
Ação Nº 4 - Notificar e proceder com a investigação de gestante com sífilis;									
Ação Nº 5 - Garantir tratamento adequado para gestante e parceiros notificados com sífilis;									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica e Referência Secundária sobre a realização do TR .									
Ação Nº 7 - Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;									
Ação Nº 8 - Capacitar profissionais de saúde da rede municipal sobre abordagem clínica e laboratorial da sífilis em gestante;									
Ação Nº 9 - Ofertar e incentivar o uso de preservativos para a gestante e o parceiro;									
7. Reduzir o número de óbitos infantis;	Número absoluto de óbitos infantis em determinado período e local de residência	Número	2020	4	2	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar as puérperas e orientar quanto aos cuidados ao recém-nascido;									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso da gestante ao pré-natal de qualidade e de Alto Risco;									
Ação Nº 3 - Orientar quando a importância da Amamentação e Vacinação;									
Ação Nº 4 - Promover busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;									
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo sete consultas de rotina no primeiro ano de vida da criança.									
Ação Nº 6 - Capacitar equipes sobre cuidados imediatos com RN, reanimação neonatal e transporte neonatal;									
Ação Nº 7 - Realizar capacitação para atenção básica sobre AIDPI.									
8. Implantar Pré-natal do parceiro;	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro	0			100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a participação do parceiro nas consultas de pré-natal e nas atividades educativas, informando-o que poderá tirar dúvidas e se preparar adequadamente para exercer o seu papel durante a gestação, parto e pós-parto;									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de saúde quanto ao Pré-Natal do parceiro;									
Ação Nº 3 - Atualizar o Cartão de Vacina do parceiro e buscar incentivar sua participação no processo de vacinação de toda família, em especial da gestante e do bebê;									
Ação Nº 4 - Fortalecer escuta e vínculo entre os homens e os profissionais de saúde, propiciando o esclarecimento de dúvidas e orientação sobre temas relevantes, tais como relacionamento com a parceira, atividade sexual, gestação, parto e puerpério, aleitamento materno, entre outros;Ofertar a realização de exames de pré-natal para o parceiro;									
9. Garantir atendimento odontológico para as gestantes;	Proporção de gestantes com 01 consulta odontológica a cada trimestre da gravidez realizada	0			90,00	70,00	Proporção	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;									
Ação Nº 2 - Agendar consulta odontológica na primeira consulta de pré-natal realizado com a equipe de saúde;									
Ação Nº 3 - Manter vaga aberta para gestante na agenda da equipe de saúde bucal;									
Ação Nº 4 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes, para verificar o encaminhamento e retorno da gestante, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico;									
Ação Nº 5 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.									
10. Investigar óbitos maternos e infantis;	Proporção de óbitos maternos e infantis investigado	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar para equipe de saúde da ESF Declaração de Óbito impressa via sistema de informação e fichas de investigação de óbitos;									
Ação Nº 2 - Monitorar regularmente o Sistema de Informação de Mortalidade - SIM;									
Ação Nº 3 - Orientar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS comunicar a equipe de saúde o mais rápido possível quanto a ocorrência de óbito maternos e infantis em sua área de abrangência;									
Ação Nº 4 - Enfatizar aos profissionais de saúde sobre a importância da investigação de óbitos no prazo oportuno;									
Ação Nº 5 - Alimentar SIM federal com o resultado da investigação;									

Ação Nº 6 - Analisar as causas dos óbitos maternos e infantis, caso ocorram, para desenvolver atividades de prevenção na APS;									
Ação Nº 7 - Realizar o fluxo de retorno, gerar relatórios e acompanhar as DOs ocorrido em outros municípios, porém residente deste município.									
11. Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	Proporção de óbitos MIF investigados;	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Manter o fluxo regular de envio e recebimento de DO nos setores responsáveis;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar fichas de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) em 100% das Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar os óbitos para possíveis investigações;									
Ação Nº 5 - Realizar o fluxo de retorno, gerar relatórios e acompanhar as DOs ocorrido em outros municípios, porém residente deste município.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral à criança e ao adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;									
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;									
Ação Nº 4 - Realizar Campanhas de prevenção contra as Infecções Sexualmente Transmissíveis;									
Ação Nº 5 - Garantir a distribuição de preservativos masculinos e femininos para a população;									
Ação Nº 6 - Encaminhar gestantes testadas positivo para HIV para o serviço de saúde de referência;									
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN em geral;									
Ação Nº 8 - 8. Ampliar a oferta de Teste Rápido no Pré-natal do parceiro.									
2. Implementar Programa Interdisciplinar para o controle da obesidade infantil;	Número de crianças menores de 10 anos que tiveram pelo menos um acompanhamento de estado nutricional no ano	0			2.451	2.451	Número	2.451,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal locus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças e aos adolescentes;									
Ação Nº 2 - Responsabilizar-se e envolver diversos parceiros na prevenção da obesidade infantil (educação, meio amb4. Organizar e implementar ações efetivas para prevenir a obesidade infantil no município;iente, agricultura, assistência social, poder legislativo, entre outros setores);									
Ação Nº 3 - Organizar e implementar ações efetivas para prevenir a obesidade infantil no município;									
Ação Nº 4 - Implementar ações relativas ao Programa Proteja - Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade infantil;									
Ação Nº 5 - Organizar processos de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS, da educação e da assistência social e gestores na prevenção da obesidade infantil;									
Ação Nº 6 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 7 - Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas para as crianças e adolescentes;									
Ação Nº 8 - Proteger os espaços frequentados pelas crianças e pelos adolescentes, por meio de ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da atividade física;									
Ação Nº 9 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 10 - Investir em ações de comunicação, para prevenir a obesidade infantil;									
3. Fortalecer o Programa Saúde na Escola - PSE;	Nº de ações estratégicas do PSE desenvolvidas nas escolas municipais	0			40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão do Programa Saúde na Escola - PSE;									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais de saúde atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE;									
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 10 ações do PSE, dentre as outras 12 ações, conforme descrito na Portaria Interministerial nº 1.055 de 27 de abril de 2017 nas escolas pactuadas;									
Ação Nº 4 - Qualificar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no Sistema ESUS AB;									
Ação Nº 5 - Realizar reunião intersetorial entre saúde e educação para definir as ações do PSE que serão trabalhadas nas escolas.									

4. Reduzir a proporção de Gravidez na Adolescência;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	28,10	17,00	23,00	Proporção	20,50	89,13
Ação Nº 1 - Promover Capacitação aos profissionais de saúde da Atenção Básica sobre métodos contraceptivos para adolescentes;									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de educação à saúde par o público adolescente;									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de métodos contraceptivos nas unidades de saúde para adolescentes;									
Ação Nº 4 - Garantir aos adolescentes consulta de planejamento familiar;									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações intersectoriais com foco na promoção e prevenção da gravidez na adolescência, ISTs, Saúde Mental, Imunização através do Programa Saúde na Escola - PSE;									
Ação Nº 6 - Ampliar o acesso para o adolescente na APS.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	11	7	9	Número	6,00	66,67
Ação Nº 1 - Identificar as principais causas de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT ocorridos no município;									
Ação Nº 2 - Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;									
Ação Nº 3 - Garantir a distribuição de medicamentos básicos para a população em risco, a exemplo anti-hipertensivos e antidiabéticos;									
Ação Nº 4 - Acompanhar regularmente Hipertensos e Diabéticos conforme a estratificação de risco cardiovascular									
Ação Nº 5 - Capacitação dos profissionais da APS em tratamento de feridas de Pé diabético;									
Ação Nº 6 - Descentralizar coleta de materil para exame de heglobina glicada em pacientes diabéticos na UBS;									
Ação Nº 7 - Campanha na APS para avaliação dos pacinetes diabéticos com foco na prevenção da neuropatia diabética e retinopatia diabética;									
Ação Nº 8 - Campanha de busca ativa para diagnóstico de HAS e DM;									
Ação Nº 9 - Acompanhamento nutricional de pacientes diabéticos e hipertensos.									
2. Ampliar razão de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,07	0,40	0,40	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher, incluindo demanda espontânea;									
Ação Nº 2 - Oferecer horários alternativos com agendamento prévio;									
Ação Nº 3 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação do município;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas, dentro da faixa etária;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar relação de mulheres cadastradas no SISAB;									
Ação Nº 6 - Avaliar e monitorar o alcance das metas por eSF;									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos com intervalo maior que 3 anos de realização do exame;									
3. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,01	0,50	0,50	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos para realização do exame clínico de mama e mamografia;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina;									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso das mulheres de 50 a 69 anos ao exame de mamografia;									
Ação Nº 4 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população cadastrada na área de abrangência;									

Ação Nº 5 - Elaborar materiais educativos para a população feminina acerca da temática									
Ação Nº 6 - Promover a Campanha Outubro Rosa no município									
4. Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem qualificando a saúde da população masculina na perspectiva do cuidado;	Percentual de homens de 20 a 59 anos atendidos nos serviços de saúde de atenção básica	0			80,00	60,00	Percentual	54,00	90,00
Ação Nº 1 - Criar horários alternativos para atender o público masculino;									
Ação Nº 2 - Promover a Campanha Novembro Azul;									
Ação Nº 3 - Promover, em parceria com as demais esferas de governo, a qualificação das equipes de saúde para execução das ações propostas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem;									
Ação Nº 4 - Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde visando difundir a Política Nacional e Atenção Integral à Saúde do Homem;									
Ação Nº 5 - Realizar adesão ao Programa Saúde na Hora.									
5. Qualificar o atendimento de pacientes com hipertensão arterial na Atenção Básica;	Percentual de hipertensos com aferição de Pressão arterial pelo menos 1 vez a cada semestre durante o ano	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento médico regular na Atenção Básica de pacientes com hipertensão arterial;									
Ação Nº 2 - Manter atualizado os registros de pacientes hipertensos de cada UBS conforme sua área de abrangência;									
Ação Nº 3 - Realizar 1 consulta por semestre, verificar e registrar a pressão arterial em pelo menos 50% dos pacientes hipertensos em cada semestre;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativas de hipertensos faltosos na consulta;									
Ação Nº 5 - Garantir os anti-hipertensivos da farmácia básica na consulta de HIPERDIA conforme prescrição médica;									
Ação Nº 6 - Disponibilizar lista do SISAB de hipertensos acompanhados na APS.									
6. Qualificar o atendimento de pacientes com diabetes mellitus na Atenção Básica;	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada 1 vez ao ano;	0			50,00	50,00	Percentual	41,00	82,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento regular na Atenção Básica de pacientes com diabetes mellitus;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar lista do SISAB de diabéticos cadastrados e acompanhados na APS;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado os registros de pacientes diabéticos de cada UBS conforme sua área de abrangência;									
Ação Nº 4 - Consultar e solicitar hemoglobina glicada em pelo menos 50% dos pacientes com diabetes mellitus a cada semestre;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de diabéticos faltosos na consulta;									
Ação Nº 6 - Descentralizar coleta de hemoglobina glicada na APS;									
Ação Nº 7 - Garantir os medicação da farmácia básica para diabéticos conforme prescrição médica									
7. Garantir vacinação contra influenza para população idosa;	Percentual da população idosa vacinada com influenza	Percentual	2020	92,00	80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Garantir a logística para campanha de vacinação contra influenza no município;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de vacinação contra influenza na zona rural;									
Ação Nº 3 - Monitorar os registros de vacinação nos sistemas de informações;									
Ação Nº 4 - 4. Realizar levantamento de pessoas idosas para e atualizar cadastros no ESUS - AB.									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar as ações de controle das arboviroses para reduzir o risco de agravos transmitido pelo mosquito;	Nº de ações realizadas de controle as arboviroses;	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos uma Campanha ao ano de combate ao mosquito Aedes Aegypti;									
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de limpeza no município;									

Ação Nº 3 - Promover atividades educativas nas escolas através do PSE sobre a prevenção e combate ao Aedes Aegypti.									
2. Manter o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária;	0			0,99	0,99	Índice	3,53	356,57
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o trabalho de campo do agente comunitário de endemia;									
Ação Nº 2 - Realizar Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti - LIRAA;									
Ação Nº 3 - Eliminar focos do Aedes Aegypti durante o trabalho de campo;									
Ação Nº 4 - Realizar vistorias em Pontos Estratégicos.									
Ação Nº 5 - Elaborar relatórios semanais de dengue, Chikungunya e Doença Aguda por Zika vírus;									
Ação Nº 6 - Elaborar/Atualizar o Plano de Contingência Municipal das Arboviroses;									
Ação Nº 7 - Elaborar e manter plano de educação permanente/informação oportuna para os atores envolvidos no controle de arboviroses;									
Ação Nº 8 - Realizar educação permanente/informação oportuna para os atores envolvidos no controle de arboviroses;									
Ação Nº 9 - Monitorar os resultados dos LIRAs/LIA e intensificar as ações de controle em áreas onde for evidenciado maior risco;									
Ação Nº 10 - Intensificar as ações das atividades casa a casa estratificadas em áreas de altíssimo e alto risco no período interepidêmico;									
Ação Nº 11 - Acompanhar a execução de reuniões mensais no CMS e propor ações intersetoriais quando necessário;									
Ação Nº 12 - Acompanhar as notificações de arboviroses;									
Ação Nº 13 - Utilizar as ferramentas de análise de dados dos sistemas para monitorar e definir formas de intervenção nas áreas de maior risco;									
Ação Nº 14 - Monitorar mensalmente as inspeções e tratamentos nos Pontos estratégicos e Imóveis Especiais;									
3. Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar equipamentos de proteção individual - EPI's e materiais necessários para realização das visitas domiciliares;									
Ação Nº 2 - Manter equipe de Agentes Comunitários de Endemias;									
Ação Nº 3 - Garantir logística aos Agentes de Combate a Endemias para a realização do trabalho de campo;									
Ação Nº 4 - Readequar recursos humanos conforme normas do MS;									
Ação Nº 5 - Intensificar o trabalho de supervisão da equipe;									
Ação Nº 6 - Adequar o departamento e ações de controle de zoonoses conforme normas do MS.									
4. Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias;	Número de profissional incorporado a equipe Agente de Combate de Endemias	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar 01 profissional de nível fundamental ou médio e capacitá-lo para compor a equipe de Agente de Combate de Endemias.									
5. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue;	Número absoluto de óbito por dengue;	Número	2020	0	0	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue;									
Ação Nº 2 - Acompanhar e investigar os casos suspeitos de dengue notificados;									
Ação Nº 3 - Implantar cartão de acompanhamento do paciente com suspeita de dengue;									
Ação Nº 4 - Realizar coleta de sorologia para dengue e encaminhar para análise em laboratório;									
Ação Nº 5 - Encaminhar os casos de dengue grave para média ou alta complexidade a depender de cada caso.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2020	75,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a poliquimioterapia - PQT adequada para o tratamento de hanseníase;									
Ação Nº 2 - Acompanhar mensalmente os casos de hanseníase;									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente a dose supervisionada durante a consulta de enfermagem;									
Ação Nº 4 - Orientar o paciente quanto ao tratamento e possíveis reações hansênicas;									

Ação Nº 5 - Garantir ao paciente medicamentos para tratar as reações hansênicas Tipo 1 ou Tipo 2, caso aconteçam;									
Ação Nº 6 - Atualizar mensalmente o boletim de acompanhamento de hanseníase;									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos pacientes hansenianos faltosos durante a consulta de rotina.									
2. Garantir exames para contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Agendar consulta na UBS para os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;									
Ação Nº 2 - Solicitar baciloscopia para Hanseníase como apoio diagnóstico quando necessário;									
Ação Nº 3 - Monitorar a PQT (dose supervisionada) na APS;									
Ação Nº 4 - Realizar Busca Ativa de casos de pacientes faltosos;									
Ação Nº 5 - Intensificar o atendimento continuado dos casos Hanseníase;									
Ação Nº 6 - Avaliar o grau de incapacidade física e fortalecer a intersectorialidade entre o Centro de Fisioterapia e Atenção Básica;									
Ação Nº 7 - Avaliar 100% dos contatos intradomiciliares.									
3. Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera;	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir medicação adequada e acompanhamento mensal para o tratamento da tuberculose;									
Ação Nº 2 - Realizar baciloscopia de escarro para acompanhamento e encerramento do caso;									
Ação Nº 3 - Solicitar Teste rápido molecular -TRM;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos;									
Ação Nº 5 - Realizar Tratamento Diretamente Observado - TODO.									
Ação Nº 6 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social.									
4. Garantir a realização de exames anti-HIV em pacientes diagnosticados com tuberculose (TB);	Proporção de exame anti-HIV realizados em paciente com TB	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de teste rápido para HIV na APS;									
Ação Nº 2 - Aquisição de material instrucional (folders, cartilhas, cartazes...).									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais de saúde a importância do aconselhamento pré-teste e pós-teste;									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas e seminários para a qualificação das ações de atenção integral em IST, AIDS e hepatites virais para equipes de atenção primária;									
5. Manter cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose);	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	85,47	89,97
Ação Nº 1 - Verificar a carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas;									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e realizar busca ativa;									
Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de multivacinação para atualização das cadernetas de vacina;									
Ação Nº 6 - Disponibilizar lista de crianças avaliadas em cada quadrimestre disponível no SISAB;									
Ação Nº 7 - Corrigir inconsistências de cadastro no ESUS - AB;									
Ação Nº 8 - Promover capacitação dos profissionais (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e ACS) acerca dos imunobiológicos e registro de informações no e-SUS;									
Ação Nº 9 - Capacitar e sensibilizar as equipes da APS quanto a cobertura vacinal do território e qualificar as informações no sistema, e-sus;									
Ação Nº 10 - Garantir a infraestrutura adequada para o setor de vacinação.									

6. Capacitar a equipe fiscal da Vigilância Sanitária para o aprimoramento das inspeções sanitárias;	Percentual de profissionais da vigilância sanitária qualificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições para a equipe fiscal da Vigilância Sanitária participar de treinamentos ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí e/ou Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - 2. Promover capacitação da equipe de vigilância sanitária no município.									
7. Executar ações de vigilância Sanitária no Município;	Número de grupos de ações de vigilância sanitária executadas no município	Número	2020	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de estabelecimentos;									
Ação Nº 2 - Realizar inspeção dos estabelecimentos;									
Ação Nº 3 - Promover atividade educativa para população;									
Ação Nº 4 - Promover atividade educativa para o setor regulado;									
Ação Nº 5 - Receber/ Atender Denúncias e Reclamações.									
8. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	24,75	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pela equipe de Vigilância Sanitária do município e conforme o laboratório que recebe a amostra para análise;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e materiais necessários para as coletas de amostras de água;									
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 4 - Garantir transporte para equipe de Vigilância Sanitária para a coletas de amostras de água;									
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade das informações no Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA.									
9. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito;	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção		94,50	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito;									
Ação Nº 2 - Definir fluxo com os profissionais de saúde quanto aos casos de óbito em domicílio, principalmente na zona rural e orientar a população;									
Ação Nº 3 - Manter nas Unidades Básicas de Saúde Ficha de Investigação de Óbito com Causa Mal Definida - IOCMD.									
10. Realizar a vacinação antirrábica animal anual em cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde;	Percentual de cães e gatos vacinados	0			90,00	90,00	Percentual	104,00	115,56
Ação Nº 1 - Garantir logística para realização da campanha de vacinação antirrábica;									
Ação Nº 2 - Divulgar para a população a campanha de vacinação antirrábica;									
Ação Nº 3 - Realizar vacinação antirrábica na zona rural do município;									
Ação Nº 4 - Monitorar semanalmente durante a campanha a meta alcançada.									
11. Realizar a vigilância das doenças e agravos de notificação compulsória;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os profissionais de saúde da Atenção Básica e reforçar as doenças e agravos que devem ser notificados segundo a PORTARIA Nº 264, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020;									
Ação Nº 2 - Monitorar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para acompanhamento dos casos;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar para as Unidades Básicas de Saúde Fichas de Investigação e Notificação.									
12. Preencher os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar aos profissionais de saúde quanto ao preenchimento do campo ocupação nos casos de acidente de trabalho grave;									
Ação Nº 2 - Manter no Hospital de Pequeno Porte Milton Reis fichas de notificação e investigação de acidente de trabalho grave;									

Ação Nº 3 - Monitorar no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN todos os campos de preenchimento da notificação de acidente de trabalho grave.									
13. Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, dos resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde - PGRSS;									
Ação Nº 2 - Realizar coleta e destinação dos resíduos em saúde conforme preconizado no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde.									
14. Realizar ações de combate ao barbeiro em áreas prioritárias;	Proporção de áreas prioritárias com ações de combate ao barbeiro realizadas;	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vistorias em áreas consideradas prioritárias;									
Ação Nº 2 - Realizar borrifação nos domicílios onde o barbeiro foi encontrado;									
Ação Nº 3 - Orientar a população quanto a prevenção da doença de Chagas e manipulação do barbeiro;									
Ação Nº 4 - Encaminhar para laboratório regional para análise o barbeiro capturado vivo.									
15. Manter em 0(zero) o número de casos autóctones de malária;	Número de Casos Autóctones de Malária	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e de mobilização social relativas ao controle da malária em sua área de abrangência;									
Ação Nº 2 - Orientar a comunidade quanto ao uso de medidas de proteção individual e familiar para prevenção da malária.									
16. Atuar no enfrentamento da pandemia da COVID-19 de acordo com o plano de contingência para enfrentamento da COVID-19;	Número de Atualização do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover atualização do plano de contingência para enfrentamento da COVID-19;									
Ação Nº 2 - Prosseguir com o monitoramento dos casos de Covid-19, divulgando periodicamente a situação epidemiológica do município para a população;									
Ação Nº 3 - Prosseguir com a Vacinação contra a Covid-19.									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Política Nacional de Humanização (PNH) nos serviços de saúde;	Percentual de Serviços de Saúde com a PNH implantada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os trabalhadores, gestores e usuários do SUS sobre os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Humanização;									
Ação Nº 2 - Incluir no Plano de Educação Permanente a Política Nacional de Humanização (PNH).									
Ação Nº 3 - Inserir a Política Nacional de Humanização - PNH em todas as políticas e programas do SUS;									
Ação Nº 4 - Realizar o acolhimento com classificação de risco nos serviços de saúde do município que são porta de entrada;									
2. Informatizar os serviços de saúde do município;	Percentual de serviços de saúde informatizados	0			100,00	50,00	Percentual	75,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipamentos de informática necessários para informatização dos serviços de saúde públicos;									
Ação Nº 2 - Proceder processo de compra dos equipamentos de informática conforme a necessidade apresentada;									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção de equipamentos conforme necessidade.									
3. Elaborar e Executar Plano Municipal de Educação Permanente;	Nº de treinamentos realizados conforme estabelecido	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover treinamentos para equipe de saúde, conforme as temáticas levantadas no Plano de Educação Permanente;									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com os profissionais de saúde e equipe técnica da secretaria municipal de saúde para elencar as temáticas de treinamento que devem ser abordados prioritariamente no Plano Municipal de Educação Permanente;									
4. Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salário;	Nº de Plano de Cargos, Carreiras e Salário criado;	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar descrição dos cargos e respectivamente das suas funções e responsabilidades;									
Ação Nº 4 - Definir faixa salarial para cada cargo.									
5. Garantir a participação dos profissionais de saúde em capacitações a nível municipal, estadual e federal nas modalidades presenciais e online.	Percentual de profissionais que participaram de treinamentos;	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar e custear a participação dos profissionais de saúde em capacitações a nível municipal, estadual e federal;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar aparato tecnológico para participação de reuniões, cursos ou treinamentos na modalidade online;									
Ação Nº 3 - Promover capacitação no município em cumprimento ao Plano Educação Permanente.									
6. Realizar concurso público no segmento saúde;	Número de concurso público realizado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de cargos e número de vagas necessários para cada segmento da saúde;									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada em realização de concursos públicos através de licitação.									
7. Garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.	Percentual de trabalhadores de saúde com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos de proteção individual -EPI's a todos os profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir exames de controle aos profissionais expostos a produtos perigosos;									
Ação Nº 3 - Reforçar aos profissionais de saúde a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho;									
Ação Nº 4 - Manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação adequados.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos medicamentos da farmácia básica prescritos na rede pública de saúde.	Nº de unidades básicas de saúde com distribuição de medicamentos	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer nas UBS através das Farmácias Básicas medicamentos essenciais conforme prescrição médica;									
Ação Nº 2 - Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais baseado no Perfil Epidemiológico da População;									
Ação Nº 3 - Adesão/Implementação do Sistema Nacional De Gestão Da Assistência Farmacêutica (HÓRUS), Na Farmácia Central Do Município.									
2. Promover o uso racional de medicamentos com a implantação da atenção farmacêutica nas Unidades de Saúde;	Nº de ações educativas realizadas nas unidades básicas de saúde pelo farmacêutico	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar tratamento medicamentoso conforme a prescrição médica;									
Ação Nº 2 - Incentivar a população as Práticas Integrativas Complementares;									
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde para população sobre uso e armazenamento dos medicamentos;									
Ação Nº 4 - Promover ações de Educação em saúde com ênfase nos benefícios das práticas integrativas e complementares;									
Ação Nº 5 - Desenvolver as ações de práticas integrativas e complementares com base na capacidade de recursos humanos habilitados e na população assistida visando ampliar e qualificar o acesso;									
Ação Nº 6 - Elaborar o perfil fármaco epidemiológico do município com base no histórico e prescrições na APS;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para doenças prioritárias no âmbito da Atenção Básica para 100% das ESF.									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	Número de reuniões da equipe técnica de saúde para monitoramento do PMS	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com equipe técnica da secretaria de saúde para atualizar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com os profissionais de saúde para apresentar a avaliação do PMS;									
Ação Nº 3 - Realizar reunião com o Conselho Municipal de Saúde para apresentar o cumprimento das metas pactuadas no PMS.									
2. Elaborar Programações Anuais de Saúde;	Número de Programações de Saúde elaboradas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir informações de saúde do município para elaborar a Programação Anual de Saúde - PAS 2023;									
Ação Nº 2 - Reunir equipe técnica da secretaria e profissionais de saúde para traçar ações que devem constar na PAS 2023;									
Ação Nº 3 - Apresentar para o Conselho Municipal de Saúde a PAS 2023 para análise e aprovação.									
3. Elaborar e apresentar em audiência pública os relatórios de gestão;	Número de relatórios de gestão apresentados	0			14	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir informações em saúde para elaboração dos Relatórios de gestão;									
Ação Nº 2 - Elaborar e apresentar três Relatórios trimestrais e um Relatório anual de gestão;									
Ação Nº 3 - Convidar o Conselho Municipal, Vereadores, Profissionais de saúde e população em geral para participar da audiência pública de apresentação de relatórios de gestão.									
4. Criar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde;	Nº de Organograma criado;	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Identificar os cargos que compõem a Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar descrição das atribuições desempenhadas de cada cargo;									
Ação Nº 4 - Definir o modelo de Organograma a ser adotado.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os conselheiros municipais de saúde;	Número de oficinas/treinamentos ofertados para os conselheiros municipais de saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde enfatizando as atribuições e papel do conselheiro municipal de saúde segundo Regimento Interno;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar Tutorial para os Conselheiros sobre avaliação dos instrumentos de gestão no DigiSUS –Módulo Planejamento;									
Ação Nº 3 - Apresentar Cartilha do Ministério da Saúde sobre Orientações para Conselheiros de Saúde;									
Ação Nº 4 - Estimular participação dos conselheiros municipais de saúde em oficinas realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde ou pelo Tribunal de Contas.									
2. Fortalecer a ouvidoria no município;	Percentual de serviços de saúde com as caixas de sugestões implantadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento normativo do Sistema de Ouvidoria do município.									
Ação Nº 2 - Definir fluxo de trabalho da ouvidoria (recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento, resposta ao cidadão e fechamento);									
3. Fortalecer o papel do conselho municipal de saúde;	Nº de ações realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar os conselheiros de saúde a promoverem fórum de debate ou reunião na sociedade enfatizando o papel e a importância do Conselho de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar visitas nos serviços de saúde do município;									
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar cartilha a população informando sobre o Conselho Municipal de Saúde;									
4. Estruturar o Conselho Municipal de Saúde;	Numero de equipamentos adquiridos	0			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e proceder com o processo de compra de equipamentos/materiais necessários para o bom desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Saúde.									
5. Fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde;	Nº reunião mensais do Conselho Municipal de Saúde;	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reunião do Conselho Municipal de Saúde e extraordinariamente sempre que necessário com o objetivo de Fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde.									
6. Realizar Plenária/ Conferência municipal de saúde para as Conferências Estadual e Nacional de Saúde	Nº de Plenária/Conferência de Saúde realizada	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Plenária Municipal de Saúde com a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal e reestruturar o PMS caso seja necessário.									
Ação Nº 2 - Garantir logística para a execução da Plenária Municipal de Saúde Mental.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
	Qualificar os conselheiros municipais de saúde;	1	0
	Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	1	1
	Garantir o acesso aos medicamentos da farmácia básica prescritos na rede pública de saúde.	7	7
	Implantar Política Nacional de Humanização (PNH) nos serviços de saúde;	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	9	6
	Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos;	0	0
	Ampliar o percentual de gestantes que realizam 06 ou mais consultas de pré-natal;	65,00	79,90
	Ampliar o número de leitos no Hospital de Pequeno Porte Milton Reis;	22	0

Descentralizar a marcação de consultas especializadas, implementando o serviço nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);	0	0
Ampliar equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF);	0	0
Fortalecer a ouvidoria no município;	100,00	0,00
Elaborar Programações Anuais de Saúde;	1	1
Promover o uso racional de medicamentos com a implantação da atenção farmacêutica nas Unidades de Saúde;	4	4
Informatizar os serviços de saúde do município;	50,00	75,00
Ampliar razão de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;	0,40	0,00
Implementar Programa Interdisciplinar para o controle da obesidade infantil;	2.451	2.451
Fortalecer a Regional de Saúde Tabuleiro do Alto Parnaíba;	12	12
Ampliar equipes de Estratégia de saúde bucal;	1	0
Fortalecer o papel do conselho municipal de saúde;	2	0
Elaborar e apresentar em audiência pública os relatórios de gestão;	4	4
Elaborar e Executar Plano Municipal de Educação Permanente;	3	0
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	0,50	0,00
Fortalecer o Programa Saúde na Escola - PSE;	10	10
Ofertar consultas especializadas no município observando o caráter epidemiológico da população;	4	0
Manter cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica;	100,00	100,00
Estruturar o Conselho Municipal de Saúde;	0	0
Criar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde;	1	0
Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias;	0	0
Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem qualificando a saúde da população masculina na perspectiva do cuidado;	60,00	54,00
Reduzir a proporção de Gravidez na Adolescência;	23,00	20,50
Garantir serviço de fisioterapia específico nas UBS durante o pré-natal para enfatizar a importância do parto normal;	12	0
Garantir transporte a pacientes que fazem tratamento fora do domicílio;	100,00	100,00
Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde;	7	7
Fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde;	12	12
Garantir a participação dos profissionais de saúde em capacitações a nível municipal, estadual e federal nas modalidades presenciais e online.	100,00	0,00
Qualificar o atendimento de pacientes com hipertensão arterial na Atenção Básica;	50,00	50,00
Manter os sistemas de saúde atualizados e coerentes com a realidade dos atendimentos da rede de saúde do município;	12	12
Realizar Plenária/ Conferência municipal de saúde para as Conferências Estadual e Nacional de Saúde	1	1
Qualificar o atendimento de pacientes com diabetes mellitus na Atenção Básica;	50,00	41,00
Manter em 0 (zero) número de casos de sífilis congênita;	0	0
Garantir a manutenção da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde;	50,00	50,00
Garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos infantis;	2	5
Prover equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações da Estratégia Saúde da Família;	50,00	50,00
Implantar Pré-natal do parceiro;	80,00	0,00
Garantir atendimento odontológico para as gestantes;	70,00	60,00
Adequar a frota de veículos da Atenção Básica do município conforme a necessidade;	1	0
Implantar Academia de Saúde no município;	1	0
Acompanhar nas Unidades Básicas de Saúde as condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	80,00	88,17
Efetivar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN nas Unidades Básicas de Saúde;	100,00	100,00
Ampliar a informatização das Unidades Básicas de Saúde(UBS/PSF), implantando sistema de prontuário eletrônico (PEC);	100,00	75,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar os indicadores do Previne Brasil;	100,00	100,00
	Garantir a população atendimento especializado por equipe multiprofissional na Atenção Básica;	3.000	3.075
	Implantar a contra referência em 100% dos serviços de saúde do município, com agendamento dos casos prioritários;	100,00	100,00
	Realizar ações de promoção e educação em saúde a população;	6	6
	Implantar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;	1	0
	Ampliar o número de leitos no Hospital de Pequeno Porte Milton Reis;	22	0
	Garantir a população atendimento do profissional psiquiatra no município;	1	0
	Qualificar os profissionais de saúde que prestam atendimento de urgência/emergência;	50,00	0,00
	Ampliar razão de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;	0,40	0,00
	Implantar Sala de Parto Normal Humanizado no HPP Milton Reis;	1	0
	Garantir acompanhamento de pacientes psiquiátricos nos serviços de referência da rede de saúde da região;	100,00	100,00
	Adquirir ambulâncias para a rede de saúde do município;	0	0
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	0,50	0,00
	Ampliar a proporção de parto normal;	35,00	27,50
	Implantar serviços de fisioterapia no Hospital de Pequeno Porte Milton Reis;	1	0
	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento psíquico;	2	0
	Garantir transporte a pacientes que fazem tratamento fora do domicílio;	100,00	100,00
	Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salário;	1	0
	Equipar e Manter Laboratório municipal de saúde;	100,00	100,00
	Garantir transporte da zona rural para sede do município de pacientes em situações urgência/emergência;	1	1
	Garantir o serviço de Raio-X e Ultrassonografia para os usuários do Sistema Único de Saúde;	2	2
	Qualificar os atendimentos do Pronto Socorro do Hospital de Pequeno Porte Milton Reis, conforme os protocolos do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) número de casos de sífilis congênita;	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar concurso público no segmento saúde;	1	0
	Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Centro;	1	0
	Garantir o acesso aos medicamentos da farmácia básica prescritos na rede pública de saúde.	7	7
	Promover o uso racional de medicamentos com a implantação da atenção farmacêutica nas Unidades de Saúde;	4	4
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar o atendimento de pacientes com hipertensão arterial na Atenção Básica;	50,00	50,00
	Qualificar o atendimento de pacientes com diabetes mellitus na Atenção Básica;	50,00	41,00
	Capacitar a equipe fiscal da Vigilância Sanitária para o aprimoramento das inspeções sanitárias;	100,00	100,00
	Executar ações de vigilância Sanitária no Município;	6	6
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	50,00	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde;	90,00	104,00
	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, dos resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	100,00	90,00
	Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos;	0	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	100,00	100,00
	Aperfeiçoar as ações de controle das arboviroses para reduzir o risco de agravos transmitido pelo mosquito;	3	3
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	9	6
	Garantir vacinação preconizada para as gestantes durante o pré-natal;	100,00	100,00
	Garantir exames para contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	100,00	100,00
	Manter o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	0,99	3,53
	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	5	5

	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera;	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em pacientes diagnosticados com tuberculose (TB);	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;	0	0
	Manter cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose);	95,00	85,47
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue;	0	3
	Manter em 0 (zero) número de casos de sífilis congênita;	0	0
	Reduzir o número de óbitos infantis;	2	5
	Garantir vacinação contra influenza para população idosa;	80,00	95,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito;	95,00	100,00
	Investigar óbitos maternos e infantis;	100,00	100,00
	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	100,00	100,00
	Realizar a vigilância das doenças e agravos de notificação compulsória;	100,00	100,00
	Preencher os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	100,00	100,00
	Realizar ações de combate ao barbeiro em áreas prioritárias;	100,00	100,00
	Manter em 0(zero) o número de casos autóctones de malária;	0	0
	Atuar no enfrentamento da pandemia da COVID-19 de acordo com o plano de contingência para enfrentamento da COVID-19;	1	0
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar Programa Interdisciplinar para o controle da obesidade infantil;	2.451	2.451
	Efetivar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN nas Unidades Básicas de Saúde;	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.997.511,69	2.425.011,53	840.000,00	115.000,00	N/A	N/A	N/A	13.377.523,22
	Capital	N/A	477.544,19	199.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	676.544,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.565.300,81	2.610.625,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.335.925,81
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	717.500,00	80.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	798.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	173.025,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	173.025,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	302.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	302.450,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	180.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas passíveis de apuração foram informadas neste relatório. Ações em fase de implementação, porém sem resultados concluídos estão com o status em apuração. Metas alcançadas parcialmente foram informadas conforme demonstrado na planilha. Ressalta-se que a gestão tem somado esforços em parceria com a equipe técnica e demais trabalhadores do SUS para a implementação das ações proposta na PAS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.014.331,00	300070,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 233.297,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 698.879,40	602769,83
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 615.168,00	615168,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.747.557,79	2283185,09
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 6.726,64	6726,64
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.000.000,00	2000000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 69.516,00	69516,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 81.068,08	81068,08
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 17.782,05	17782,05

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)
1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 06/02/2024 08:44:51
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/02/2024
08:44:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 06/02/2024
08:44:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária que apresenta Índice de Gastos com Saúde de 15,08% o que corrobora com a legislação vigente.

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
1,00

R\$

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.883.311,80	9.883.311,80	11.220.524,17	113,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	44.169,05	22,08
IPTU	200.000,00	200.000,00	44.169,05	22,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.171.811,80	2.171.811,80	3.974.855,25	183,02
ITBI	2.171.811,80	2.171.811,80	3.974.855,25	183,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.005.750,00	5.005.750,00	4.364.017,98	87,18
ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.364.017,98	87,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.505.750,00	2.505.750,00	2.837.481,89	113,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.505.750,00	72.505.750,00	92.962.979,23	128,21
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	15.954.858,89	88,64
Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	5.474.711,34	156,42
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.018.630,08	101,86
Cota-Parte do ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	70.500.510,48	141,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.750,00	5.750,00	14.268,44	248,15

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.389.061,80	82.389.061,80	104.183.503,40	126,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.840.055,88	13.285.951,76	13.272.990,55	99,90	13.272.990,55	99,90	13.235.544,48	99,62	0,00
Despesas Correntes	9.518.661,69	13.128.557,57	13.124.838,55	99,97	13.124.838,55	99,97	13.087.392,48	99,69	0,00
Despesas de Capital	1.321.394,19	157.394,19	148.152,00	94,13	148.152,00	94,13	148.152,00	94,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.200.300,81	1.353.623,69	1.341.085,76	99,07	1.341.085,76	99,07	1.268.674,10	93,72	0,00
Despesas Correntes	1.879.800,81	1.142.870,65	1.132.990,77	99,14	1.132.990,77	99,14	1.119.910,77	97,99	0,00
Despesas de Capital	320.500,00	210.753,04	208.094,99	98,74	208.094,99	98,74	148.763,33	70,59	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	717.500,00	1.103.809,31	1.103.809,31	100,00	1.103.809,31	100,00	1.103.809,31	100,00	0,00
Despesas Correntes	717.500,00	1.103.809,31	1.103.809,31	100,00	1.103.809,31	100,00	1.103.809,31	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.757.856,69	15.743.384,76	15.717.885,62	99,84	15.717.885,62	99,84	15.608.027,89	99,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.717.885,62	15.717.885,62	15.608.027,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.717.885,62	15.717.885,62	15.608.027,89
--	---------------	---------------	---------------

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.627.525,51		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII)	90.360,11	90.360,11	-19.497,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-19.497,62
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,08	15,08	14,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor a ser aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
----------------------	---	---	---	---------------------------------------	--	--	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2022	15.627.525,51	15.717.885,62	90.360,11	109.857,73	0,00	19.497,62	0,00	109.857,73	0,00	90.360,11
Empenhos de 2022	12.197.607,45	13.601.525,64	1.403.918,19	154.744,52	154.116,72	0,00	154.116,72	0,00	127,80	1.557.407,11
Empenhos de 2021	9.659.455,40	11.754.758,46	2.095.303,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095.303,06
Empenhos de 2020	9.841.750,73	9.947.120,43	105.369,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.369,70
Empenhos de 2019	9.647.630,98	9.560.361,40	812.270,42	0,00	87.011,09	0,00	0,00	0,00	0,00	849.741,51
Empenhos de 2018	9.626.109,64	9.362.908,56	263.199,92	0,00	88.790,27	0,00	0,00	0,00	0,00	315.589,19
Empenhos de 2017	9.800.716,53	9.166.853,72	633.862,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.862,81
Empenhos de 2016	9.918.741,46	9.140.180,33	778.561,13	0,00	136.534,47	0,00	0,00	0,00	0,00	641.976,73
Empenhos de 2015	9.852.836,43	9.633.935,41	218.901,02	0,00	395.270,61	0,00	0,00	0,00	0,00	218.901,02

Empenhos de 2014	3.149.739,54	230.855,46	2.081.115,92	0,00	34.196,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175.312,56
Empenhos de 2013	1.774.248,24	1.317.196,04	342.847,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.847,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.063.361,53	7.063.361,53	8.366.691,96	118,45
Provenientes da União	5.948.361,53	5.948.361,53	7.622.997,96	128,15
Provenientes dos Estados	1.115.000,00	1.115.000,00	743.694,00	66,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.063.361,53	7.063.361,53	8.366.691,96	118,45

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.787.273,06	9.238.123,06	3.583.563,35	37,36	3.583.563,35	37,36	3.583.563,35	37,36	3,00
Despesas Correntes	9.450.698,06	9.910.198,06	3.583.563,35	40,50	3.583.563,35	40,50	3.583.563,35	40,50	3,00
Despesas de Capital	336.575,00	327.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.089.625,00	3.153.790,96	3.082.595,33	97,74	3.082.595,33	97,74	3.082.595,33	97,74	3,00
Despesas Correntes	2.775.625,00	3.144.790,96	3.082.595,33	98,02	3.082.595,33	98,02	3.082.595,33	98,02	3,00
Despesas de Capital	314.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	80.500,00	3.667.914,07	3.667.914,07	100,00	3.667.914,07	100,00	3.667.914,07	100,00	3,00
Despesas Correntes	80.500,00	3.667.914,07	3.667.914,07	100,00	3.667.914,07	100,00	3.667.914,07	100,00	3,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	373.025,00	37.875,00	3.183.354,43	8.620,16	4.237,26	79,65	4.237,26	79,65	3.169.117,17
Despesas Correntes	373.025,00	37.875,00	3.183.354,43	8.620,16	4.237,26	79,65	4.237,26	79,65	3.169.117,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	802.450,00	314.503,38	3.778.062,14	328,92	3.550.312,73	722,75	383.309,60	85,46	327.749,41
Despesas Correntes	802.450,00	314.503,38	3.778.062,14	328,92	3.550.312,73	722,75	383.309,60	85,46	327.749,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	380.750,00	78.390,92	3.633.391,06	2.083,65	452.236,63	576,90	70.890,92	40,43	3.181.154,43
Despesas Correntes	380.750,00	78.390,92	3.633.391,06	2.083,65	452.236,63	576,90	70.890,92	40,43	3.181.154,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.613.623,06	9.370.597,39	10.928.880,38	16,63	8.350.859,37	89,12	6.602.510,33	79,46	2.578.021,01
--	--------------	--------------	---------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	84.627.328,94	27.524.074,82	4.856.553,90	84,78	4.856.553,90	84,78	4.819.107,83	84,56	3,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.289.925,81	3.507.414,65	4.423.681,09	98,14	4.423.681,09	98,14	4.351.269,43	96,54	3,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	798.000,00	2.771.723,38	2.771.723,38	100,00	2.771.723,38	100,00	2.771.723,38	100,00	3,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	373.025,00	37.875,00	3.183.354,43	8.620,16	4.237,26	79,65	4.237,26	79,65	3.169.117,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	802.450,00	314.503,38	3.778.062,14	328,92	3.550.312,73	722,75	383.309,60	85,46	327.749,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	380.750,00	78.390,92	3.633.391,06	2.083,65	452.236,63	576,90	70.890,92	40,43	3.181.154,43
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	91.371.479,75	35.113.982,15	36.646.766,00	106,10	34.068.744,99	95,84	32.210.538,42	88,44	2.578.021,01

(.) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 9º da Lei Complementar 173/2020	7.613.623,06	9.370.597,39	11.980.067,36	223,58	9.229.795,76	98,50	9.602.510,53	70,46	2.350.271,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (RLR)	3.757.856,69	5.743.384,76	5.066.698,64	95,70	4.838.949,23	94,26	5.608.027,89	99,14	227.749,61

FONTE: SIOPS, Baixa Grande do Ribeiro

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias ao longo do ano de 2023

11. Análises e Considerações Gerais

O balanço anual foi de expressivo avanço, em indicadores do PREVINE Brasil e também em ações realizadas no âmbito da prevenção de agravos. A manutenção do funcionamento dos serviços de saúde também foi um ponto importante. Farmácia Básica mantida e abastecida com medicamentos e insumos para atender aos usuários do SUS.

Fortalecimento dos trabalhos oferecidos por meio do Programa Saúde na Escola, manutenção dos atendimentos na zona rural do município e avanços na informatização dos serviços de saúde foram pontos importantes ao longo do ano.

Percebemos porém a necessidade de continuar avançando nas ações de prevenção a saúde e a melhoria de acesso e qualidade do serviço principalmente nas áreas epidemiológicas (Dengue e covid-19) de saúde da mulher, saúde da criança e doenças crônicas como hipertensão e diabetes, já que são indicadores importantes para o programa previne Brasil pois medem o desempenho na atenção básica do município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se para o próximo Exercício:

A manutenção do funcionamento dos serviços de saúde com ênfase na Atenção Básica;

Estruturar as UBS e finalizar a construção de uma UBS em andamento;

Avançar na qualificação profissional por meio de treinamentos e aperfeiçoamentos;

Investir na estruturação do HPP, com vistas a melhor atender a população;

Fortalecer as Vigilâncias e reduzir o número de óbitos infantis e por dengue no município;

Continuar o pleito junto ao MS com vistas a implantar o SAMU no município;

Evoluir nos indicadores do PREVINE BRASIL, BRASIL SORRIDENTE E EMULTI.

Fortalecer e qualificar os conselheiros de saúde.

JOSE LUIS SOUSA II
Secretário(a) de Saúde
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, 21 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande Do Ribeiro